CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE LEI Nº236/2025

Incluí no currículo como matéria complementar o ensino da disciplina sobre temas relacionados à História, Geografia e atualidades da Cidade de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1° Fica determinado a inclusão dos temas relacionados à História, Geografia e atualidades da Cidade de Salvador, no âmbito do ensino fundamental do Município de Salvador.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os temas devem ser abordados em disciplinas criadas pela Secretaria de Educação do Município de Salvador, ou de maneira transversal em disciplinas já existentes.

Art. 2° A Secretaria Municipal de Salvador, deverá criar ementas específicas para o ensino dos temas e diretrizes para a sua efetivação nas salas de aula do ensino fundamental.

Art. 3° As escolas particulares do município, deverão atender a determinação dessa Lei, a partir da sua publicação.

Art. 4° O poder executivo regulamentará está Lei, no que couber no prazo de 90 dias a contar a sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2025.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo incluir, no currículo do Ensino Fundamental das escolas públicas e privadas do município de Salvador, o ensino de conteúdo específicos relacionados a História, Geografia e atualidades do município.

No intuito de fortalecer a identidade local, promover o sentimento de pertencimento e estimular a valorização da cidade entre os estudantes da rede pública e privada da Cidade de Salvador. Ao conhecerem a trajetória da sua história, suas características geográficas, sua diversidade cultural, seus desafios contemporâneos e suas potencialidades, os alunos estarão mais preparados para exercer a cidadania de forma plena e consciente.

Salvador possui um grande e rico patrimônio histórico, cultural e ambiental, que merece ser conhecido desde cedo por suas futuras gerações. Com o ensino dessa disciplina voltando para a realidade municipal, os estudantes terão oportunidade de compreender melhor o espaço em que vivem, desenvolver senso clítico sobre as transformações urbanas, sociais e políticas, e se tornarem protagonistas no desenvolvimento da cidade.

Portanto, pelos motivos expostos acima, peço apoio dos nobres pares no sentido da aprovação do presente projeto.

Salvador, 07 junho de 2025.

RICARDO ALMEIDA
VEREADOR